

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019360

AUTUADO EM: 02/12/2014

INTERESSADO: UEG Porangatu

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas

PARECER E VOTO N.22/2019

I – HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Campus da UEG de Porangatu, situado na Avenida Brasília, N.32, Setor Leste, em Porangatu/GO.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Ciências Biológicas obteve Renovação de Reconhecimento por meio da Portaria N.1072/2013, com vigência até 31/12/2015, e através das Resoluções CEE/CES Ns. 02/2016 e 16/2018 respectivamente vigente até 31/12/2016 e 31/12/2018.

A fundação da IES remete ao ano de 1984, quando foi criada a Faculdade de Filosofia, cujo nome foi alterado, meses depois, para Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Porangatu – FECELP. Em 1999 o campus tornou-se unidade da UEG.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 02, o que motivou a constituição de uma comissão de especialistas para a avaliação in loco.

A comissão foi constituída pelas portarias Ns. 123 e 124/2018, respectivamente, Prof. Guilherme Fernandes Dias (Presidente) e Raquel Loren Reis Paludo. A banca examinadora visitou a instituição no dia 09 de outubro de 2018. O relatório da visita faz a contextualização da instituição e do curso e é



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019360

AUTUADO EM: 02/12/2014

INTERESSADO: UEG Porangatu

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas

embasado em documentos fornecidos no ato da visita e em reuniões com a comunidade acadêmica.

A instituição possui assinatura de Biblioteca Virtual que atende a bibliografia básica e complementar.

O curso é Coordenado pela Profa. Sylvania Pereira de Souza, graduada em Ciências, habilitação em Biologia, Especialista em Metodologia do Ensino e da Pesquisa em Educação Ambiental e Sanitária, Especialista em Coordenação Pedagógica.

A nominata dos professores apresentada é de 2015 e consta 17 professores, sendo 4 mestres e 13 especialistas.

O documento é dividido em “dimensões”.

<u>Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica</u>	
Indicador	conceito
Contexto regional	2
Políticas institucionais no âmbito do curso	3
Objetivos do curso	4
Perfil profissional do egresso	4
Estrutura curricular	4
Conteúdos curriculares	4
Metodologia	3
Estágio curricular supervisionado	4
Estágio curricular supervisionado – relação com Educação básica	3
Estágio curricular supervisionado – relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação básica	3
Estágio curricular supervisionado – relação teoria-prática	3
Atividades complementares	4



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019360

AUTUADO EM: 02/12/2014

INTERESSADO: UEG Porangatu

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas

Trabalho de conclusão de curso – TCC	5
Ações decorrentes dos processos anteriores de avaliação	1
Tecnologias de informação e comunicação-TIC	4
Apoio ao discente	3
Tecnologias de informação e comunicação	3
Mecanismos de integração entre docentes, tutores e docentes	4
Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
Número de vagas	4
Integração com as redes públicas ou privadas de ensino	4
Atividades práticas de ensino para licenciaturas	4

<u>Dimensão 2 – corpo docente e tutorial</u>	
Indicador	conceito
Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE	3
Atuação do coordenador	4
Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador	5
Tempo de magistério superior do coordenador	5
Tempo de gestão acadêmica do coordenador	5
Regime de trabalho e carga horária da coordenação	5
Titulação do corpo docente	3
Titulação do corpo docente – percentual de doutores	1
Regime de trabalho do corpo docente	1
Experiência profissional do corpo docente	1
Experiência no exercício da docência na educação básica	5
Experiência de magistério superior do corpo docente	5
Funcionamento do colegiado curso ou equivalente	3



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019360

AUTUADO EM: 02/12/2014

INTERESSADO: UEG Porangatu

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas

Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	1
---	---

<u>Dimensão 3 - Infraestrutura</u>	
Indicador	conceito
Gabinetes de trabalho para professores tempo integral	1
Espaço de trabalho para coordenação do curso	3
Espaço de trabalho para serviços acadêmicos	3
Sala de professores	2
Salas de aula	3
Acesso dos alunos a equipamentos de informática	4
Bibliografia básica	5
Bibliografia complementar	1
Periódicos especializados	1
Laboratórios didáticos especializados – quantidade/qualidade	2

A Comissão de Especialistas não atribuiu os pesos referentes as dimensões avaliadas e também não apresentou as considerações finais.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Renovar o reconhecimento, até 31/12/2023 do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, oferecido no Campus Porangatu, localizado na Avenida Brasília, N. 32, Setor Leste.

- Nome do Curso: Ciências Biológicas
- Modalidade: Licenciatura
- Regime: semestral
- Turno: Matutino

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019360**AUTUADO EM**: 02/12/2014**INTERESSADO**: UEG Porangatu**ASSUNTO**: Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas

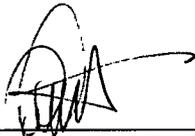
- Vagas: 40
- Carga horária: 3.520 horas.

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
- Reitoria da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitoria de Graduação

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.



Orestes dos Reis Souto
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
APROVA POR <u>UNANIMIDADE</u>
NA SESSÃO <u>ORDINÁRIA</u>
VOTO N. <u>22/2019</u>
GOIÂNIA, <u>04</u> de <u>OUTUBRO</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>